



**CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 33.005.083.0001/60**

ATA DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, na Sede da Câmara Municipal de Tapurah, estado de Mato Grosso, situada à Avenida Paraná, 1.725, ás oito horas reuniu-se esta para **emitir parecer ao Projeto de Lei Ordinária Nº 047/2024** que Dispõe sobre autorização para abertura de crédito suplementar no orçamento da prefeitura municipal de Tapurah- MT no exercício de 2.024 e dá outras providências. O Presidente, **Leandro Frizzo**, tendo como relatou o mesmo que presidiu o seguinte trabalho **EXAME DA MATÉRIA: 1 - CONSTITUCIONALIDADE**: O projeto cumpre todas as normas constitucionais; **2 - LEGALIDADE**: O projeto atende a todos os aspectos legais; **3 - REGIMENTALIDADE**: O projeto atende a todas as normas de trâmite Regimental; **4 - VOTO**: (03) três votos favoráveis; **5 - CONCLUSÃO**: A Comissão de Justiça e Redação emite **parecer favorável ao Projeto de Lei Ordinária Nº 047/2024** que Dispõe sobre autorização para abertura de crédito suplementar no orçamento da prefeitura municipal de Tapurah- MT no exercício de 2.024. Nada mais a tratar deu-se por encerrada a presente reunião.

Leandro Frizzo
Presidente

Diego Rafael Grendene
Secretário

Elizeu Francisco de Oliveira
Membro